Top Bulldog 2016

Este Concurso terá início no ano de 2016, chamar-se-á Tops Bulldogs e a direcção procurará um patrocinador responsável pelos prémios, acrescentando o seu nome ao nome do concurso.

Artigo 2º

O Regulamento pode ser revisto anualmente mas com efeito no ano corrente.

Artigo 3º

Os Concursos são destinados a sócios da Associação e apenas aos sócios com as quotas regularizadas.

Artigo 4º

A direcção deve organizar um evento anual onde estes prémios sejam entregues e a sua atribuição é definitiva.

Artigo 5º

- 1 Os seguintes Concursos são abertos a todos os sócios desde que tenham residência em Portugal e os exemplares sejam seus ou em compropriedade com outro sócio.
- 2 Serão atribuídos prémios nas seguintes categorias:
- a) Bulldog Veterano do ano exemplares inscritos na classe de veteranos ou simultaneamente em veteranos e outra classe (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- b) Bulldog Macho do ano exemplares inscritos em classe intermédia, aberta ou de campeões (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- c) Bulldog Fêmea do ano exemplares inscritos em classe intermédia, aberta ou de campeões (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- c) Bulldog Jovem Macho do ano exemplares inscritos em classe de juniores (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- d) Bulldog Jovem Fêmea do ano exemplares inscritos em classe de juniores (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- e) Bulldog Puppy do ano exemplares inscritos em Classe de Babys e Cachorros (atribuídos 1º 2º e 3º lugares)
- f) Top Bulldog do Ano o exemplar com maior soma 10 exposições com mais pontos do Ano, em todas as categorias Bulldog Macho, Fêmea e Jovem (Top Bulldog é só atribuído um 1º lugar)
- g) Bulldog Criado em Portugal Nascido em Território Nacional

- 3 Exclui-se do Concurso e consequentemente da atribuição de prémios exemplares que não tenham participado em pelo menos 5 exposições, isto é, em 4 exposições do Campeonato anual do Clube Português de Canicultura e 1 exposição Especializada da Raça ou Monográfica obrigatoriamente, com excepção dos exemplares fêmeas, que deverão participar em pelo menos 3 exposições, isto é, em 2 exposições do Campeonato anual do Clube Português de Canicultura e 1 exposição Especializada da Raça ou Monográfica obrigatoriamente.
- 4 Os pontos não são acumuláveis de categoria para categoria.
- 5 No final do ano contam no somatório de Pontos as 10 melhores classificações do exemplar.
- 6 No caso de empate do Top Bulldog do Ano, o desempate será feito pela seguinte ordem:
- a) Em primeiro lugar, do ranking das dez melhores exposições, serão apenas contabilizadas as cinco melhores pontuações dos exemplares empatados, consagrando-se Top Bulldog do Ano o exemplar que tiver obtido maior pontuação.
- b) Se ainda assim se mantiver empate, o segundo critério de desempate é o número de BOB obtidos pelos exemplares empatados, sendo, portanto, consagrado Top Bulldog do Ano, o exemplar com maior número de BOB.

Artigo 6º

- 1 Os pontos só podem ser adquiridos pelos exemplares inscritos e presentes nas várias classes em exposições do C.P.C., com L.O.P. ou R.I. OU com L.O.P. comprovadamente em curso.
- 2 Se, ao fim de seis meses, desde a data de solicitação, não for apresentado o L.O.P. definitivo, será retirado ao exemplar os pontos adquiridos, só podendo adquirir novos pontos após a sua obtenção.

Artigo 7º

1 - A atribuição de pontos far-se-á da seguinte forma para qualquer classe a concurso a excepção que nas Classes Juniores, Intermédia, Aberta, Veteranos e Campeões só pontuam se a classificação for Muito bom ou excelente:

1 exemplar por classe	2 exemplar por classe	3 ou mais exemplar por classe	5 ou mais exemplares por classe
1º lugar – 1 ponto	1º lugar – 2 ponto	1º lugar - 3 pontos	1º lugar - 5 pontos
•	2º lugar – 1 ponto		2º lugar - 4 pontos
		3º lugar - 1 ponto	3º lugar - 3 pontos

Exposições Internacionais do Porto e Lisboa, Monográficas, especializadas, Concursos e mostras concurso da Raça organizadas pela associação.

1 exemplar por classe	2 exemplares por classe	3 ou mais exemplares por classe	5 Ou mais exemplares por classe
1º Lugar - 3 ponto	1º Lugar – 4 ponto	1º Lugar - 5 pontos	1º Lugar - 7 pontos
	2º Lugar – 3 ponto	2º Lugar - 4 pontos	2º Lugar - 6 pontos
		3º Lugar - 3 pontos	3º Lugar - 5 pontos

- 2 Nas Exposições do PORTO, LISBOA e nas MONOGRÁFICAS E ESPECIALIZADAS e concursos ou Mostra com concurso da Raça a obtenção da classificação de Excelente, sem estar nos primeiros 3 lugares, pontua com 1 Ponto (NAS CLASSES Juniores, Intermédia, Veteranos e Campeões).
- 3 O CAC pontua 2 Pontos ou deve ser IGUAL à Maior PONTUAÇÃO OBTIDA PELA Classe ABERTA OU INTERMEDIA.
- 4 A RCAC Pontua 1 ponto ou deve ser IGUAL à Maior PONTUAÇÃO OBTIDA PELA Classe ABERTA OU INTERMEDIA.
- 5 O CACIB soma mais 1 ponto e RCACIB mais 0,5 ponto ou deve ser igual à maior pontuação obtida na classe campeões, aberta ou Intermédia.
- 6 Se o mesmo exemplar for simultaneamente vencedor do CAC e do CACIB SÓ SOMA 1 Ponto mais 0,5 pontos respectivamente.
- 7 Serão adicionados por Exposição a maior da seguinte pontuação nas classes em que os exemplares estejam inscritos:
- a) Melhor Exemplar da Exposição, Melhor Veterano da Exposição, Melhor Cachorro da Exposição, Melhor Baby , Melhor Jovem Promessa Macho e Fêmea , correspondendo ao 1º lugar -7pontos; 2º lugar 6 pontos; 3º lugar 5 pontos
- b) Melhor Exemplar da Exposição no 2º Grupo ou Melhor Cachorro da Exposição no mesmo Grupo correspondendo ao 1º lugar -5 pontos; 2º lugar 4 pontos; 3º lugar 3 pontos
- c) Prémios de Raça numa Exposição correspondendo ao Prémio da Raça BOB 2 pontos; Melhor do Sexo Oposto da Raça BOS 1ponto; Melhor Veterano da Raça 1ponto; Melhor Cachorro da Raça 1ponto , Melhor Baby da Raça 1ponto
- 8 Se o Melhor Baby, Melhor Cachorro e veteranos obteve o prémio sendo o único concorrentes apenas soma 0,50-Ponto e o Prémio da Raça sendo único concorrente soma 2 Pontos e Melhor do sexo oposto BOS soma 1 pontos
- 9 Nas Monográficas, especializadas e Internacionais Porto e Lisboa da Raça, serão adicionados pontos da seguinte forma:

- a) Prémios de Raça numa Exposição correspondendo ao Prémio da Raça BOB 3 pontos; Melhor do Sexo Oposto da Raça BOS 2 ponto; Melhor Veterano da Raça 2 ponto; Melhor Cachorro da Raça 2 ponto , Melhor Baby da Raça 2 pontos
 - b) Se o Melhor Baby, Melhor Cachorro e veteranos obteve o prémio sendo o único concorrente apenas soma 1-Ponto
 - 10 Adiciona-se, também, por acumulação, os seguintes pontos, mediante a apresentação dos certificados ou confirmação do C.P.C. dos seguintes títulos:
- a) Campeão de Portugal durante o período a concurso 3,50 pontos a adicionar ao Bulldog Macho ou Fêmea;
- b) Campeão júnior durante o período a concurso 3,50 pontos a adicionar ao Bulldog jovem Macho ou Fêmea;
- c) Jovem Promessa do Ano durante o período a concurso 3,50 pontos a adicionar ao Bulldog Jovem;
- d) Jovem Esperança do Ano durante o período a concurso 3,50 pontos a adicionar ao Bulldog puppy
- e) BOB durante o período a concurso 3,50 pontos a adicionar ao Bulldog Macho ou Fêmea
- f) BOG durante o período a concurso 3,50 pontos a adicionar ao Bulldog Macho ou Fêmea
- g) Havendo no ano os títulos winner no período a concurso 3 Pontos a adicionar ao ranking correspondente.
 - 11 Os exemplares por classe são contados mediante as presenças em ring nas Exposições, através dos catálogos do C.P.C. e da informação disponibilizada no seu site, bem como por registo fotográfico.
 - 12 Os sócios expositores deverão facultar a informação sobre o número de exemplares inscritos em cada classe e as classificações obtidas, por forma a permitir que a tabela de pontuações, disponível no site da Associação. Todas os pontos são provisórios até confirmação das classificações e final do campeonato em Dezembro de 2016.

Artigo 8º

Este concurso iniciar-se-á na primeira Exposição do Ano de 2005 e teve revisão em 2016. Nos anos seguintes manter--se-á na mesma forma só havendo alteração ao regulamento.